



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE AVELINO MEZARI, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE MORRO GRANDE/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 1/2023

Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023, às 09h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2023, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 2/2023/FMS, Edital de Tomada de Preços nº 1/2023/FMS.

1. Da Licitante Participante:

- 1.1. AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 32.864.125/0001-56;
- 1.2. AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 33.902.200/0001-99;
- 1.3. PROSUD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.081.206/0001-99;
- 1.4. ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 33.394.575/0001-95;
- 1.5. NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 10.634.960/0001-67;
- 1.6. SUPREME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.537.227/0001-57.

2. **Dos Envelopes:** Constatamos que as licitantes citadas acima, entregaram os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço, estando os mesmos em conformidade com o Item 4 do presente edital.

3. **Dos Presentes:** Estão presentes no ato da abertura, somente os membros da Comissão Permanente de Licitação. O Sr. Eder Giorgio Monsani, entregou a documentação de credenciamento visando representar a empresa Engetek Construção Civil Ltda, porém não está presente nesta sessão.

4. **Da análise dos documentos de habilitação:** Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes conforme segue abaixo:

4.1. **AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.2. **AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA**, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:



a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.3. PROSUD CONSTRUTORA LTDA, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.4. ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.5. NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.6. SUPREME CONSTRUTORA LTDA, analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigência do item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.7. A **Comissão Permanente de Licitação**, mesmo analisando os documentos de habilitação das participantes acima, e declarando que todas estão habilitadas, **DECIDE** junto ao engenheiro civil pertencente ao quadro de funcionários do município de Morro Grande, solicitar '**PARECER TÉCNICO**', sobre a documentação referente a qualificação técnica contida nos Itens 5.1.3.3 e 5.1.3.4 do presente Edital. A dúvida desta Comissão é sobre a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto do presente Edital. O parecer técnico servirá para ratificar ou mesmo retificar a decisão desta Comissão.

5. **Do Parecer Conclusivo:** Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** de forma **PROVISORIA** as empresas **AC'TECH SOLUÇÕES METÁLICAS E COMÉRCIO LTDA, AVILA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, PROSUD CONSTRUTORA LTDA, ENGTEK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA e SUPREME CONSTRUTORA LTDA.**

6. **Da Manifestação:** Não se aplica, pois não há representantes presentes.

7. **Recurso Administrativo:** O recurso administrativo será verificado somente após conclusão da análise da documentação desta Comissão.




ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2023/FMS


3

8. **Das Disposições Gerais:** Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela comissão e demais presentes.


Morro Grande, 02 de maio de 2023.



Eric Junior Frezza
Presidente da C.P.L.



Elizana Marcello
Membro da C.P.L.



Giovana Biz Peterle
Membro da C.P.L.